



**TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024,
FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA AMICUS
SUPERABRASIVOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Processo Licitatório nº 012/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2024.

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Materiais de Construção, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais Requisitantes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE**, neste ato por Delegação, através do Decreto nº. 021/2022, representado por **RONALDO ALVES SILVA**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade MG-11.035.325 - SSP/MG e do CPF Nº 849.656.146-15 e a empresa, **AMICUS SUPERABRASIVOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Rua Tenente João Firmino Alves, nº 786, no bairro Parque Paulista, na cidade de Bauru, estado de São Paulo, cujo CNPJ é 09.386.018/0001-48 , neste ato representado por Feres Eid Shahateet, portador da Carteira de Identidade nº 32.690.455-4, expedida pela SSP/MG e CPF nº 387.989.248-26, tem entre si justo e avençado e celebram **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2024**, com fulcro no art. 84 da lei 14.133/2021 e no art. 51 do Decreto Municipal nº 17/2024, firmam o presente termo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 034/2024, com relação aos itens fornecidos pela empresa elencada acima, nas condições atualmente pactuadas, inclusive com relação aos respectivos valores registrados, durante o período de 24/04/2025 a 23/04/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

Serão mantidas todas as condições constantes da Ata de Registro de Preços , inclusive no tocante aos preços registrados.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ARP, por se tratar somente de Termo de prorrogação da vigência.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

São Francisco/MG, 24 de Abril de 2025.

RONALDO ALVES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



RONALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

AVICULTE
SUPERABRASIVOS
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA-000809053019

Atividade de comércio
por atacado
de produtos
industriais de plástico
LTDA-0903060800194
Inscrição: 2022.06.16.15.2632-4-000

FERES EID
SHAHATEET:38
796924826

Registro de forma digital
por TESS-TR
04444444103199904026
Código: 2025.06.16.15.2632-4-000

AMICUS SUPERABRASIVOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Feres Eid Shahateet
CPF nº 387.989.248-26
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Carolina Maria F. Neto
RG: MG 19.588.330

NOME: [Assinatura]
RG: MG 6.693.891